

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto na Divisão de Urbanismo e Equipamentos do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

ATA N.º 2 – APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto na Divisão de Urbanismo e Equipamentos do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Técnico Superior, sendo constituído por João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos (presidente), Joaquim Vaz, Técnico Superior (primeiro vogal) e José Vital Tomé Saraiva, Técnico Superior (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de deliberar sobre a apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o disposto nos pontos 1 a 14 do aviso de abertura do Concurso Público n.º 12976/2019, publicado no D.R., 2ª série, n.º 155, de 14/08/2019.

Feita a verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1º - Admitir ao presente Procedimento Concursal os candidatos abaixo enumerados, pelo facto do pedido ter sido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Aldina Nunes Amândio;
Ana Margarida Ferreira Vaz;
Ana Beatriz Santos Fonseca;
Cláudia Patrícia Mendes Serra;
Daniela Andreia Jorge Barroso;
Daniela Filipa Castro Leitão;
Daniela Margarida Bordalo Bento;~
Filipa Fortuna Pimpão;
Gonçalo António Martins Ramos;
Joana Margarida Correia dos Santos Saraiva;
João Pedro Alexandre da Cunha;
José Carlos da Silva Teixeira Araújo;
Paulo Sérgio Fernandes e Silva.

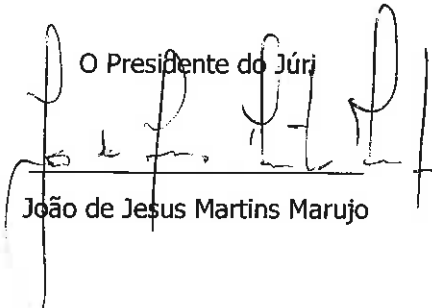
2º - Excluir a candidata abaixo enumerada, em virtude do requerimento não obedecer aos requisitos estipulados no aviso de abertura do Concurso Público n.º 12976/2019, publicado no D.R., 2ª série, n.º 155, de 14/08/2019:

Sofia Isabel da Silva Rebelo, por falta de habilitações académicas adequadas, nomeadamente Mestrado em Arquitetura e por não possuir inscrição válida na Ordem dos Arquitetos.


Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que a candidata excluída fosse notificada, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do artigo 10º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


Paços do Concelho de Pinhel, 10 de setembro de 2019

O Presidente do Júri

João de Jesus Martins Marujo

O Primeiro Vogal


Joaquim Vaz

O Segundo Vogal


José Vital Tomé Saraiva